



ESTIMATIVA DA DESPESA

(Artigo 72, II, da Lei 14.133/2021)

Considerando que esta Contratação versa sobre Serviços Técnicos Jurídicos, a presente estimativa de despesa, em consonância com artigo 23, inciso III, da Lei 14.133/2021, foi realizada em sítio especializado da Instituição que detém a competência privativa para fixar honorários advocatícios.



Nos termos do artigo 58, V, da Lei Federal 8.906, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia, *“compete privativamente ao Conselho Seccional fixar a tabela de honorários, válida para todo o território estadual”*.

Os valores estimados foram obtidos através da PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS com base na Tabela de Honorários da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/CE, no site: <https://oabce.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o-17-de-14-07-10-HONOR%C3%81RIOS-ADVOCATICIOS-11-10-2020.pdf>

Consoante a Tabela de Honorários da OAB/CE, a Hora Técnica do Advogado está estimada em 5 UAD – Unidade Advocatícia. Como o valor de cada UAD é de R\$ 93,28 (Noventa e três reais e vinte e oito centavos) o valor de cada Hora Técnica totaliza R\$ 466,40 (Quatrocentos sessenta e seis reais e quarenta centavos). A nossa necessidade, segundo informações colhidas em cada Unidade Executora, é a seguinte:

Secretaria de Governo.....	08 horas/mensais
Secretaria de Administração e Finanças.....	08 horas/mensais
Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.....	20 horas/mensais
Secretaria de Saúde.....	08 horas/mensais
Secretaria de Trabalho e Assistência Social.....	08 horas/mensais

Com efeito, a demanda de todas as Pastas Contratantes totaliza 52 (Cinquenta e Duas) horas mensais. Logo, a estimativa mensal perfaz um montante de **R\$ 24.252,80 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos Cinquenta e Dois Reais, Oitenta Centavos)**, sendo que a estimativa total por exercício alcança um montante de **R\$ 291.033,60 (Duzentos Noventa e Um Mil, trinta e Três Reais, Sessenta Centavos)**.

Setor de Compras, 28 de abril de 2021.

Dárcia Vieira A. Galvão
Dárcia Vieira Araújo Galvão
Setor de Compras